



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2014, (06/02/2014) decorrente do **Pregão Presencial nº 004/2014**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA.

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Governo**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **DORNE & DORNE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.387.125/0001-77, com endereço no Contorno Norte Major Abelardo Jose da Cruz, nº. 3887, Conjunto João de Barro Itaparica, na cidade de Maringá/PR, CEP. 87.043-490, neste ato representado pelo Sr. Fabio Mendes Borges, inscrito no CPF sob nº. 029.610.499-03, e portador do RG nº 7.626.673-5 SSP/PR, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 004/2014.

3. O objeto desta ATA, **Aquisição de Móveis e Equipamentos**. Descrição do item no Edital deverá ser executado, conforme exigido no Edital do Pregão nº 004/2014. A relação do objeto, quantidade, valor, desta ATA está disposta em ANEXO à esta Ata.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de até 10(dez) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à entrega dos materiais, pela indicação no contrato/nota empenho.



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Presencial nº 004/2014.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 004/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

---

**MUNICÍPIO DE CONTENDA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**DORNE & DORNE LTDA – EPP**  
**SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Testemunhas:

1 – ASSINATURA

CPF

2 – ASSINATURA

CPF



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

SIGNATÁRIO da Ata: **DORNE & DORNE LTDA – EPP**

Relação de objetos registrados:

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARCA/<br>MODELO                                          | UNID. | QTDE | VLR UNIT     | VLR TOTAL     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------|------|--------------|---------------|
| 01   | <p><b>Conjunto de mobiliário para escritório composto por:</b> - com especificações mínimas:</p> <p>01 Mesa principal medindo 1,50 x 0,70 x 0,75;<br/>01 Conexão arredondada 90°;<br/>01 Mesa auxiliar medindo 0,90 x 0,70 x 0,75;<br/>01 Gaveteiro fixo 03 gavetas com chave;<br/>01 Teclado retrátil;<br/>01 armário alto fechado;<br/>01 armário alto misto;<br/>01 armário baixo fechado;<br/>01 arquivo 04 gavetas para pasta suspensa.</p> <p><b>Conjunto de mesas.</b></p> <p>Tampas e conexão em formato curvilíneo, confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior e laterais em laminado melamínico texturizado ecológico, com bordas frontais, posteriores, laterais e cantos arredondados em post-forming 90°, sem uso de emendas entre ambos. Painel frontal, lateral, frente das gavetas e teclado retrátil: Confeccionados em MDF 18mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura.</p> <p>Gavetas: Confeccionadas em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm de espessura.</p> <p>Pés modelo painel confeccionados em MDF 25mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura e sapatas niveladoras de solo.</p> <p><b>Armário alto fechado.</b></p> <p>Medindo 1,60 x 0,90 x 0,43m (A x L x P). Base inferior, superior, laterais e 03 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 06 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves.</p> <p>Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, seção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis.</p> <p><b>Armário baixo fechado.</b></p> <p>Medindo 0,82 x 0,90 x 0,43m (A x L x P). Base inferior, superior, laterais e 01 prateleira confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos</p> | Martimaq/<br>M376<br>M170AA<br>M170AB<br>M170AM<br>M170AQ | Conj. | 4    | R\$ 2.900,00 | R\$ 11.600,00 |



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |       |   |            |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|---|------------|------------|
|    | <p>em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 04 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves.</p> <p>Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, seção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis.</p> <p><b>Armário alto misto.</b></p> <p>Medindo 1,60 x 0,90 x 0,43m (A x L x P). Base inferior, superior, laterais e 03 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir, fixadas a lateral do armário por 04 dobradiças de alta pressão 270° e travamento por fechadura com 02 chaves.</p> <p>Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, seção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis.</p> <p><b>Arquivo 4 gavetas para pasta suspensa.</b></p> <p>Corpo confeccionado em MDF com 18mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Com bordas revestidas em fita de PVC de 2mm na mesma tonalidade de cor do laminado. O fundo confeccionado em MDF com 18mm de espessura com a mesma tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampo: Confeccionado em MDF com 25mm de espessura com acabamento nas duas faces em laminado melamínico texturizado. Borda frontal revestida com perfil ergosoft 180° em PVC. Gavetas: Frente das gavetas em MDF com espessura de 18mm, revestida em laminado melamínico texturizado. Peças lateral e posterior em MDF com espessura de 15mm na cor branco gelo. Todas as peças são revestidas internamente e externamente com laminado de baixa pressão. Gavetas com corredeiras metálica com roldanas em nylon, fixadas na lateral do gaveteiro através de parafusos auto atarraxantes. Puxadores tipo concha, confeccionados em polipropileno com acabamento na cor aluminizado, furação 96mm. Fechadura frontal com travamento vertical simultâneo e chave escamoteável. Rodapé metálico confeccionado em estrutura tubular em aço carbono 1008/1012, seção retangular com dimensões de 20 x 40 mm com sapatas niveladora metálica 20mm. Acabamento em tinta epóxi com camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização.</p> <p>Medidas Aproximadas: Larg. 450 x Prof. 580 x Alt. 1280 mm.</p> <p><b>COR: TAMPOS DAS MESAS, CONEXÕES, FRENTE DAS GAVETAS, PORTAS E CHAPÉUS DOS ARMÁRIOS NA COR MAPLE.</b></p> <p><b>PÉS E PAINÉIS DAS MESAS, ESTRUTURA DO GAVETEIRO, DOS ARMÁRIOS E DO ARQUIVO NA COR TABACO.</b></p> |                    |       |   |            |            |
| 02 | <p><b>Mesa de reunião</b> retangular medindo 2.500 x 1.100 x 750mm (C x P x A). - com especificações mínimas:</p> <p>Tampo confeccionado em MDF de 40mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de baixa pressão e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo.</p> <p>Parte central do tampo com acabamento em MDF cor preta com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Martimaq/<br>M700R | Unid. | 1 | R\$ 920,00 | R\$ 920,00 |



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |       |    |              |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|----|--------------|----------------------|
|    | <p>aproximadamente 200mm de largura, acompanhando todo o comprimento da mesa, acompanhando o mesmo nível de altura das laterais.</p> <p>Painel de sustentação com parte superior confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão e parte inferior encaixado a superior confeccionado em MDF 30mm revestido em ambas faces em laminado melamínico cor preta.</p> <p>Pés modelo painel confeccionado em MDF 40mm de espessura revestido em ambas faces em laminado melamínico cor a definir e encaixe central vertical com recuo de 10mm cor preta e acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada pelo processo hot-melt na mesma cor do tampo. Sapata niveladoras de solo com regulagem de altura e parte inferior em polipropileno injetado.</p> <p><b>COR: TAMPO E PÉS NA COR MAPLE COM ACABAMENTO CENTRAL EM TABACO.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |       |    |              |                      |
| 03 | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL ERGONÔMICA</b> - com especificações mínimas:</p> <p>Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12mm recoberto por espuma visco elástico com densidade progressiva de no mínimo 60mm de espessura revestida em couro ecológico. Acabamento nas bordas em PVC flexível tipo macho e fêmea. Parte posterior do encosto revestido pelo mesmo revestimento da parte frontal. Parte inferior do assento revestido por tecido TNT, fixado através de grampos na lateral. Manta impregnada de infra vermelho longo entre a espuma e o tecido. Base multi-regulável com 03 alavancas (uma para regulagem de altura do assento, outra para regulagem de inclinação do assento com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre com controle de intensidade para o relax e outra para inclinação do encosto). Regulagem de inclinação do assento e encosto sincronizado. Assento com regulagem de altura por acionamento a gás. Base giratória em nylon injetado com 05 hastes e rodízios de duplo giro emborrachados. Apoio de braços com regulagem de altura através de botão, acionado por pressão na lateral do mesmo. Regulagem em até 10 posições. Capa protetora confeccionado em polipropileno injetado anatômico e apoio de braços em poliuretano injetado para melhor apoio do usuário. Dimensões Mínimas: Encosto: 820 x 450mm (A x L) Assento: 470 x 480mm (P x L).</p> <p><b>COR: PRETA</b></p> | Martimaq/<br>M168    | Unid. | 4  | R\$ 600,00   | R\$ 2.400,00         |
| 04 | <p><b>Poltrona giratória</b> operacional em tela. - com especificações mínimas:</p> <p>Encosto da poltrona confeccionado em Tela sintética com armação em polipropileno injetado, assento confeccionado com espuma injetada revestido em tecido space, braços fixos injetados em polipropileno. Base com regulagem de altura a gás. Base em nylon injetado com 05 hastes e 05 rodízios emborrachados.</p> <p>Dimensões</p> <p>Assento: 500 x 490mm (L x P)</p> <p>Encosto: 455 x 380mm (L x A).</p> <p><b>COR: PRETA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Martimaq/<br>MQ709-8 | Unid. | 12 | R\$ 360,00   | R\$ 4.320,00         |
| 05 | <p><b>Bebedouro</b> de garrafão - com especificações mínimas:</p> <p>Refrigerado, com controle de temperatura. Duas torneiras, uma gelada e uma natural. Capacidade para garrafão de 20 litros. Capacidade de resfriamento: 1,8 litros/hora; Reservatório: 2 litros; Dimensões aproximadas: Altura: 0,92m, Largura: 0,29m, Profundidade: 0,40m. com recipiente incluso. Garantia 12 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Libel/<br>M34        | Unid. | 1  | R\$ 620,00   | R\$ 620,00           |
| 06 | <p><b>Ventilador de parede</b>, 60 cm de diâmetro, grade com arame, 3 pás em plástico injetado. Com controle de velocidade. Bivolt.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ventidelta/<br>M29   | Unid. | 2  | R\$ 185,00   | R\$ 370,00           |
| 07 | <p><b>Ventilador de coluna</b>, 60 cm de diâmetro, grade com arame, 3 pás em plástico injetado. Com controle de velocidade. Bivolt.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ventidelta/<br>M30   | Unid. | 2  | R\$ 225,00   | R\$ 450,00           |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |       |    | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 20.680,00</b> |

(Vinte mil e seiscentos e oitenta reais)